



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 146/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013

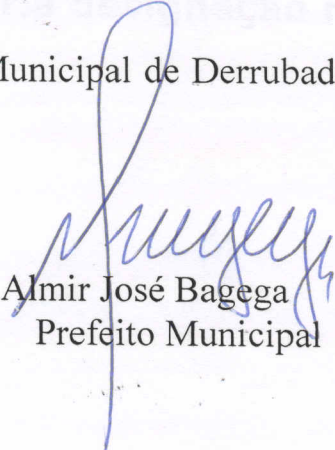
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, ARI SCAPINI, fiscal tributário, lotado na Secretaria de Finanças, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 23 de julho de 2013 a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 06/07/04 a 05/07/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 22 de julho de 2013.